



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 076/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, e a deliberação dos membros deste Conselho Superior, nos autos do Processo n.º 216062/2007/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução n.º 143/2004/CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 19 de março de 2008;

RESOLVE:

SOBRESTAR os autos do **Processo n.º 216062/2007/PGJ**, relativo a requerimento da lavra da ilustre Promotora de Justiça, a Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, com pedido de afastamento pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 05 de março do corrente, com o objetivo de participar do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília/UNB, até que a mesma junte a Carta de Aceite da Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de março de 2008.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Relatora